

LEI N° 6355, DE 27 DE MAIO DE 2020.

Denomina a Estrada Municipal SMR 278, localizada na Área Rural no bairro Taquara Branca, de Estrada Municipal Marcilio Nogueira de Camargo. -

Autor: Vereador Warlei de Faria (Fininho).

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - A Estrada Municipal SMR 278, localizada na Área Rural no bairro Taquara Branca, passa a ser denominada de Estrada Municipal Marcilio Nogueira de Camargo.

Parágrafo único: A Estrada ora denominada tem início na Estrada Municipal Angelo Marmiroli (Antiga SMR 148) localizado na Área Rural do Município, com término na divisa com o Município de Hortolândia.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor 30 dias após a data da sua publicação.

Município de Sumaré, 27 de maio de 2020.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 27 de maio de 2020, no Diário Oficial do Município. PMS 9133/2020

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ